

PLANO ESTRATÉGICO DA PAC 2023-2027

O QUE VAI MUDAR NO DESENVOLVIMENTO RURAL



Neste segundo artigo sobre o PEPAC, e numa fase em que estarão já a ser recebidos os comentários da Comissão, as «Cartas de Observações», iremos apresentar as intervenções mais emblemáticas do 2.º Pilar, onde pontifica o Eixo C, relativo ao «Desenvolvimento Rural», bem como o Eixo D, relativo à «Abordagem territorial integrada».

O Eixo C, do «Desenvolvimento Rural», abrange um conjunto diversificado de domínios, desde o domínio da «Gestão ambiental e climática», com os tradicionais apoios a compromissos de agroambientais e o apoio à manutenção da atividade agrícola nos territórios desfavorecidos; o domínio do «Investimento e rejuvenescimento», que visa apoiar os investimentos na exploração agrícola e a instalação de jovens agricultores; o domínio da «Sustentabilidade das zonas rurais», que engloba os investimentos na bioeconomia de base agrícola e florestal, designadamente com apoios para a transformação e comercialização, com a melhoria do respetivo desempenho ambiental; o domínio do «Risco e organização da produção»,

FIGURA 1 Estrutura do Plano Estratégico da PAC para o Continente

Pilar/ tipologia	Orientada	Integrada
1.º PILAR	Eixo A: Rendimento e sustentabilidade	Eixo B: Abordagem sectorial integrada
2.º PILAR	Eixo C: Desenvolvimento Rural	Eixo D: Abordagem territorial integrada

com apoios para os seguros, a prevenção de calamidades e catástrofes naturais, o restabelecimento do potencial produtivo e o apoio à organização da produção; e finalmente, o domínio do «Conhecimento», que visa a continuidade do apoio aos grupos operacionais (GO) para a inovação, a formação e o aconselhamento, e ainda

TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

CONFAGRI

a nova intervenção do conhecimento agroambiental e climático (Figura 2).

Relativamente ao domínio: **C.1 - GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA**, iremos dar destaque apenas às intervenções: C.1.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas, C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água e C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones, pelo facto de sofrerem alterações significativas ou por se tratarem de medidas novas.

- **C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas** – Trata-se de uma medida nova, de proteção do solo e sequestro do carbono, com duração de 5 anos. Em termos de condições de acesso existirá uma área mínima de 5 ha de pastagem permanente instalada biodiversa ou pastagem natural biodiversa, **submetida ao controlo por um organismo de controlo e certificação (OC) reconhecido para o efeito pela DGADR, face a referencial, adotado pelo Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC)** que inclui compromissos e recomendações de gestão de pastagens, com plano de gestão de pastoreio e fertilização aprovado à data da candidatura, pelo OC. Sujeito ao compromisso de cumprimento de encabeçamento mínimo de 0,2 CN/ha de SF e máximo de 1,5 CN/ha de SF, registo de análises e plano de fertilização em formato eletrónico. Dentro do conjunto de requisitos a verificar pelo organismo de controlo e certificação destaca-se o cumprimento do plano de gestão das pastagens, definido para o período de compromisso plurianual, que deverá incluir como informação mínima ao nível da parcela de pastagem permanente biodiversa reconhecida pelo OC, os resultados das análises de solos; meios de controlo de vegetação arbustiva utilizados; aplicação de fertilizantes; modo de gestão do pastoreio; ressemeiteira e datas de execução; garantir que a pastagem permanente biodiversa **exibe pelo menos 6 espécies ou variedades distintas e apresenta uma composição mínima de 25% de leguminosas na proporção de coberto**, verificada por observação visual; o manejo do pastoreio; a verificação da não realização de adubações azotadas após a instalação da pastagem permanente biodiversa, entre outras verificações.

Na figura 3 apresentam-se os montantes de apoio previstos.

C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água - Medida

FIGURA 2 Estrutura do Eixo C: «Desenvolvimento Rural»

Eixo C: «Desenvolvimento Rural»				
C.1 -GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA	C.2 -INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO	C.3 -SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS	C.4 -RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	C.5 -CONHECIMENTO
C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais: C.1.1.1.1 - Conservação do solo C.1.1.1.1.1 Sementeira Direta C.1.1.1.1.2 Enrelvamento; C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico. C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros C.1.1.2.2 - Culturas permanentes e paisagens tradicionais C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais) C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes naturais C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura	C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola C.2.1.1 - Investimento Agrícola Produtivo-Modernização C.2.1.2 - Investimento Agrícola Produtivo-Desempenho Ambiental C.2.1.3 - Investimento não produtivo C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores C.2.2.1 – Prémio instalação JA C.2.2.2 – Investimento Agrícola Produtivo-Instalação Jovem Agricultor	C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base Agrícola/ Florestal C.3.1.1 - Investimento Bioeconomia - Modernização C.3.1.2 - Investimento Bioeconomia - Desempenho Ambiental C.3.2 – Silvicultura Sustentável C.3.2.1 - Florestação de Terras Agrícolas e Não-Agrícolas C.3.2.2 - Instalação de Sistemas Agroflorestais C.3.2.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos C.3.2.4 - Restabelecimento da Floresta afetada por agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos catastróficos C.3.2.5 - Promoção dos Serviços de Ecossistemas C.3.2.6 - Melhoria do valor Económico das Florestas/ /Melhoria da Resiliência e valor Ambiental das florestas C.3.2.7 - Gestão da Fauna Selvagem C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	C.4.1 - Gestão de Riscos C.4.1.1 - Seguros C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais C.4.1.3 - Restabelecimento potencial produtivo C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade C.4.3 - Organização da produção C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais C.4.3.3 - Outras formas de Cooperação	C.5.1 - Grupos Operacionais para a Inovação C.5.2 - Formação C.5.3 –Aconselhamento C.5.4 – Conhecimento-Agroambiental e Climático

de gestão do recurso água, de promoção da resiliência dos sistemas agrícolas às alterações climáticas, com duração de 5 anos. Em termos das condições de acesso destacam-se: uma área mínima instalada de regadio de 1 hectare, utilizando sistemas de rega por aspersão, localizada ou subterrânea, o título de utilização de recursos hídricos (TURH), contadores exclusivos, previamente georreferenciados, e a **existência de contrato com entidade reconhecida**

FIGURA 3 C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas: Montantes de apoio

Período de referência dos dados			
Escalão de área (Ha)	Montante unitário para nível de encabeçamento entre 0,2 CN/ha e 0,75 CN/ha (€/Ha)	Montante unitário para nível de encabeçamento superior a 0,75 CN/ha e inferior a 1,5 CN/ha (€/Ha)	Majorações
≤ 20	120	Redução de 20% no nível de apoio em cada escalão (96; 77; 46; 18)	Majoração de 15%, não podendo o valor da majoração ser inferior a 250 € nem superior a 1750 €, se beneficiário recorrer a assistência técnica prestada por técnicos inscritos na Lista de Técnicos com formação adequada
>20 e ≤ 40	96		
>40 e ≤ 100	58		
> 100	23		

FIGURA 4 C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água: Montantes de apoio

Grupo de culturas	Escalão de área (Ha)	Regante Tipo «Classe A» Montante unitário (€/Ha)	Regante Tipo «Classe B+» Montante unitário (€/Ha)	Regante Tipo «Classe B» Montante unitário (€/Ha)	Majorações
Culturas temporárias de regadio	≤ 40	222	185		• 5% quando se utilizam águas residuais tratadas que cumprem os requisitos para água de rega comprovada através de contrato com entidade fornecedora, desde que a água residual tratada represente pelo menos 10% do consumo de água. • 5% se pertença a uma Comunidade de Energia Renovável
	>40 e ≤ 80	177	148		
	>80 e ≤ 150	110	93		
	> 150	44	37		
Horticultura, frutos frescos e vinha para uva de mesa	≤ 40	264	220		
	>40 e ≤ 80	211	176		
	>80 e ≤ 150	132	110		
Vinha para vinho, olival e frutos secos	≤ 40	222	185		
	>40 e ≤ 80	177	148		
	>80 e ≤ 150	110	93		
	> 150	44	37		
Culturas temporárias de regadio, Horticultura, frutos frescos e Vinha para uva de mesa, Vinha para vinho, olival e frutos secos	≤ 20			130	

para o sistema de reconhecimento de regantes pela Autoridade Nacional do Regadio. Sujeito ainda a diversos compromissos, como sejam, registar com uma

periodicidade mínima mensal os consumos de água; a poupança mínima de água de 7,5%, face aos valores de referência; colocar sob compromisso toda a área

irrigável por aspersão, localizada ou subterrânea, registar em formato digital todas as atividades previstas no plano de rega e plano de fertilização com os respetivos

comprovativos e análises de terra, água e material vegetal (Figura 4).

C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones - Intervenção focada em apoiar a manutenção de raças autóctones em risco de erosão genética através de apoio aos criadores de animais dessas raças, inscritos em Livro Genealógico, em função do nível de ameaça. **Os compromissos passarão a ser assumidos por um período de 2 anos**, devendo os efetivos pecuários das espécies bovina, ovina, caprina, suína, equídea ou avícola, constituído por

fêmeas reprodutoras e/ou por machos reprodutores, pertencentes a uma das raças autóctones classificadas como em risco de erosão genética, e registado no respetivo Livro Genealógico, serem mantidos durante o período de retenção de cada espécie.

Destaca-se ainda o facto de passarem a existir apenas dois níveis de ameaça de risco para as raças autóctones. Na Figura 5 poderá ser observada a lista de raças autóctones e a respetiva classificação quanto ao grau de ameaça.

No domínio: **C.2 - INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO**, destacam-se as intervenções: C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização, C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental, C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores e C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores, apresentando as suas principais inovações.

C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola – Modernização –

Trata-se de uma intervenção de continuidade que visa reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das explorações agrícolas, através do aumento da produção, da criação de valor, do melhoramento da qualidade dos produtos, da introdução de métodos e produtos inovadores, designadamente para melhorar o desempenho ambiental das explorações agrícolas, podendo ser promovidos investimentos em ativos físicos, tangíveis e intangíveis, necessários à atividade agrícola, consistindo, nomeadamente, na aquisição e instalação de

máquinas e equipamentos, edificação de construções, melhoramentos fundiários, plantações, viveiros e sistemas de rega.

O apoio é atribuído na forma de «subvenção não-reembolsável», sendo a intensidade de apoio (Taxa de apoio) determinada em função do valor de investimento do projeto apoiado. De acordo com o Regulamento do PEPAC, a taxa máxima de apoio é de 65%, sendo acrescida de +20pp, caso seja uma pequena exploração. A inovação da intervenção resulta assim, da proporcionalidade da taxa de apoio em função do

nível de investimento (Figura 7).

C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental –

Medida destinada a criar condições de apoio a intervenções que visem aumentar a resiliência e sustentabilidade da exploração agrícola em termos ambientais ou climáticos e do bem-estar animal, nas seguintes áreas:

a) Investimento relacionado com o clima e energia:

- Promover a valorização agrícola na gestão dos efluentes pecuários;

INFACO®
F3020

MEDIUM

MAXI

ORIGINE
FRANCE®
GARANTIE

BVcert.6152145

FIGURA 5 Lista de raças autóctones e classificação quanto ao grau de ameaça

Espécie: BOVINA		Espécie: OVINA		Espécie: CAPRINA		Espécie: EQUÍDEA		Espécie: SUÍNA		Espécie: AVÍCOLA	
Raça autóctone	Grau de ameaça	Raça autóctone	Grau de ameaça	Raça autóctone	Grau de ameaça	Raça autóctone	Grau de ameaça	Raça autóctone	Grau de ameaça	Raça autóctone	Grau de ameaça
Algarvia	Rara	Churra Algarvia	Rara	Preta Montesinho	Rara	Burro da Graciosa	Rara	Bisara	Rara	Amarela	Rara
Garvonesa	Rara	Churra do Campo	Rara	Algarvia	Rara	Burro de Miranda	Rara	Malhado de Alcobaca	Rara	Branca	Rara
Jarmelista	Rara	Churra Mondegueira	Rara	Charnqueira	Rara	Garrana	Rara	Alentejana	Rara		
Marinhoa	Rara	Bord. Entre Douro e Minho	Rara	Serpentina	Em risco	Pónei da Terceira	Rara				
Ramo Grande	Rara	Chur. Galega Bragançana P	Em risco	Bravia	Em risco	Sorraia	Rara				
Arouquesa	Em risco	Churra Badana	Rara	Serrana	Em risco	Lusitana	Em risco				
Cachena	Em risco	Churra do Minho	Em risco								
Mirandesa	Em risco	Churra Galega Mirandesa	Em risco								
Preta	Rara	Saloia	Rara								
Alentejana	Em risco	Campaniça	Em risco								
Barrosã	Em risco	Chur. Galega Bragançana B	Em risco								
Brava de lide	Em risco	Churra Terra Quente	Em risco								
Maronesa	Em risco	Merina Branca	Em risco								
Mertolenga	Em risco	Merina Preta	Em risco								
Minhota	Em risco	Merino Beira Baixa	Em risco								
		Serra da Estrela	Em risco								

FIGURA 6

C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones: Montantes de apoio

Espécie: BOVINA		Montante unitário (€/CN)	Majorações
Rara	250	Para os bovinos e equídeos, no caso dos efetivos reprodutores terem dimensão inferior ou igual a 10 CN, as fêmeas reprodutoras receberão o dobro do apoio no ano em que sejam inscritas no livro de nascimentos as respetivas primeiras crias.	
Em risco	160		

- Aumentar a capacidade de armazenagem de carbono atmosférico;
 - Aumentar a produção de energia renovável;
 - Melhorar a eficiência energética das explorações agrícolas.
- b) Investimento relacionado com a preservação dos recursos naturais:
- Contribuir para melhorar o estado da massa de água que está associada, designadamente, na eficiência no uso da água e poupança de água potencial;
 - Contribuir para a redução do risco de degradação da qualidade dos recursos hídricos;
 - Reduzir o risco de degradação e erosão do solo;
 - Reduzir as emissões de amoníaco (NH3);
 - Potenciar a utilização da biomassa natural, lamas, estrumes, e de subprodutos.
- c) Investimento relacionado com a biodiversidade:
- Mitigar os impactos sobre a biodiversidade;

FIGURA 7

Investimento Produtivo Agrícola - Modernização

Valor do Investimento Produtivo Agrícola – Modernização	Taxa Máxima Apoio (TMA)	Coefficiente à TMA	Taxa de Apoio a aplicar	Montante (€) máximo de apoio para o nível de investimento	Montante (€) máximo de apoio acumulado
até 50 mil euros	65%	100%	65%	32500	32500
de 50 mil euros até 150 mil euros	65%	80%	52%	52000	84500
de 150 mil euros até 250 mil euros	65%	60%	39%	39000	123500
de 250 mil euros até 350 mil euros	65%	40%	26%	26000	149500
de 350 mil euros até 500 mil euros	65%	20%	13%	19500	169000
mais 500 mil euros	65%	0%	0%	0	169000

- Promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade dos habitats associados aos sistemas agrícolas.

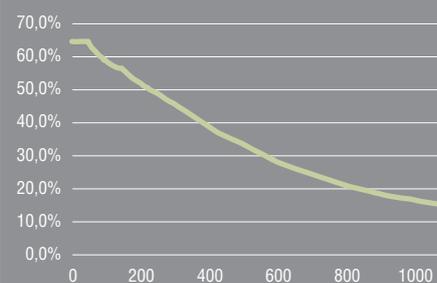
d) Investimento para melhoria do bem-estar animal:

Tal como na intervenção anterior, o apoio é atribuído na forma de «subvenção não-reembolsável», sendo a intensidade de apoio (Taxa de apoio), determinada em função do valor de investimento do projeto apoiado (Figura 9).

C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores – Sendo, em termos agrícolas, Portugal um dos países mais envelhecidos da União Europeia, 54,6% dos agricultores tem 65 ou mais anos de idade, e com menos jovens, apenas 3,7% têm menos de 40 anos, é imprescindível potenciar a atração de jovens para os territórios rurais e para a atividade agrícola. A integração dos Jovens no tecido agrícola visa paralelamente trazer para o sector mais empreendedorismo, inovação e novas competências e práticas. O prémio à primeira instalação de jovens agricultores visa exatamente dar esse contributo, através de um incentivo não reembolsável (Ver caixa ao lado).

FIGURA 8

Variação da taxa de apoio com o valor de investimento elegível



Fonte: PEPAC, versão 30/12/2021

Prémio à 1ª instalação: Nível de apoio

- Prémio à instalação, associado ao Plano Empresarial, de 20.000 €
- Acréscimos:
 - > 25% do prémio, se o Plano Empresarial incluir investimentos na exploração, superiores ou iguais a 80.000 €;
 - > 5.000 € no caso de o jovem se instalar em regime de exclusividade (ocupação e rendimento), aumentando este valor para 10.000 € caso a instalação do jovem agricultor se localize em zona vulnerável definida pela RCM n.º 21/2021.

O montante final de prémio por jovem agricultor em 1.ª instalação será ajustado de forma a que o incentivo combinado entre o prémio e o apoio não reembolsável atribuído a título da intervenção C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores não exceda 120% do montante de investimento elegível aprovado ao abrigo da referida intervenção.

Apesar do elevado nível de envelhecimento do sector agrícola, a meta anual de instalação de Jovens Agricultores, para o período 2025-2029, é de 500 jovens.

C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores – investimento em novas explorações agrícolas de jovens agricultores, sendo um potencial catalisador de crescimento e desenvolvimento do sector, beneficia de uma taxa máxima de apoio de 80%, que poderá ser acrescida de +5pp, caso se trate de uma pequena exploração (Figura 10).

No domínio: **C.3 - SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS**, abrange os investimentos Bioeconomia de base Agrícola/ Florestal e os apoios à Silvicultura Susten-

FIGURA 9 Investimento para a Melhoria do Desempenho Ambiental

Valor do Investimento para a Melhoria do Desempenho Ambiental	Taxa Máxima Apoio (TMA)	Coefficiente à TMA	Taxa de Apoio a aplicar
até 50 mil euros	80%	100%	80%
de 50 mil euros até 150 mil euros	80%	80%	64%
de 150 mil euros até 250 mil euros	80%	60%	48%
de 250 mil euros até 350 mil euros	80%	40%	32%
mais 350 mil euros	80%	20%	16%

A taxa máxima de apoio é acrescida de +5pp, caso seja uma pequena exploração.

tável. Os investimentos na bioeconomia de base agrícola e florestal, abrangem as intervenções C.3.1.1 e C.3.1.2 direcionadas respetivamente para investimentos na «Modernização» e no «Desempenho Ambiental» em projetos com enquadramento económico na indústria alimentar, bebidas e madeira, cortiça ou atividades de suporte à agricultura/floresta.

Na intervenção C.3.1.1 - Investimento Bioeconomia – Modernização, pretendem-se apoiar investimentos de melhoria do desempenho competitivo, consistindo nomeadamente, na aquisição e instalação

de máquinas e equipamentos, na edificação de construções e instalações fabris, sendo igualmente apoiados investimentos intangíveis, entre outros, no domínio da propriedade industrial (aquisição de patentes, licenças, direitos de autor ou marcas comerciais), do *software* aplicacional, estudos, projetos e aconselhamento em matéria de sustentabilidade ambiental e económica.

A taxa de apoio máxima é 65% para projetos com valores de investimento elegível mais baixos e vai decrescendo, proporcionalmente, com o valor do investimento (Figura 11). Projetos com mais de 1 milhão de euros, só

NOVOS TRACTORES COMPACTOS

IDEAIS PARA PEQUENAS PROPRIEDADES



100
100 ANOS - 1920 - 2020

LOVOL



LOVOL TRACTORES
Compactos,
Fiáveis e Robustos

PREET
AVENGER



PREET AVENGER
Trator compacto,
Ergonómico
e Elegante

AUTO INDUSTRIAL Lda
Divisão Agrícola



Edifício Auto Industrial, Estrada da Circunvalação,
2794-065 Carnaxide | +351 210 009 752
divisaoagricola.autoindustrial.pt tractorluso.pt



TRACTORLUSO Lda
GRUPO AUTO-INDUSTRIAL

têm um apoio de «subvenção não-reembolsável» de 234 mil euros.

Na intervenção **C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental**, está subjacente o objetivo de fomentar o investimento para aumentar o desempenho ambiental e/ou climático na bioeconomia designadamente no âmbito de tecnologias e conhecimento, que permitam:

- Melhorar a eficiência energética;
- Aumentar a produção de energia renovável;
- Promover o Investimento em processos de economia circular (Figura 12).

mantendo-se uma lógica de apoios idêntica à existente em programas de desenvolvimento rural anteriores.

No domínio **C.4 - RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**, mantêm-se, na generalidade, os apoios para a gestão de riscos, onde pontificam o apoio aos seguros, à prevenção de calamidade e o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo. Ao nível da organização da produção mantêm-se os apoios de quadros anteriores, designadamente o apoio à «Criação de agrupamentos e organiza-

Emergência Rural, tem por objetivo apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, por forma a criar condições para o seu regresso a uma atividade normal, designadamente em explorações com menor capacidade para assegurar os processos burocráticos associados a este tipo de apoio. Poderão beneficiar deste apoio as explorações situadas em zonas atingidas por calamidade natural, acidente climático adverso ou catástrofe reconhecida por decisão governamental que apresentem perdas superiores a 30% do potencial agrícola. O apoio configura a forma de uma subvenção não reembolsável, enquadrada na modalidade de custos simplificados, assumindo **um montante fixo por beneficiário, indexado até 6 vezes o montante máximo do pagamento aos pequenos agricultores.**

No domínio **C.5 - CONHECIMENTO**, mantêm-se os apoios para «Grupos Operacionais para a Inovação», «Formação» e «Aconselhamento». Os destaques neste domínio seguem diretamente para o fim dos apoios à criação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, permanecendo, no entanto, os apoios para a formação e fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, e para a nova intervenção: **C.5.4 – Conhecimento-Agroambiental e Climático.**

A supra referida, intervenção C.5.4 - Conhecimento Agroambiental e Climático, tem por objetivo criar conhecimento estruturado e sistematizado para melhorar o desempenho ambiental das explorações, através de um apoio a explorações agrícolas que recebam apoios ao abrigo do Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC). Estas explorações têm de estar integradas em projeto de Investigação e inovação relativo à temática agroambiental e climática com componente de experimentação em explorações agrícolas, nomeadamente teste de práticas que permitam aumentar o conhecimento para melhorar o desempenho ambiental e/ou climático. O apoio assumirá a modalidade de custos simplificados, sendo determinado em função do montante anual médio nacional do apoio ao rendimento de base. A despesa total desta intervenção, em termos anuais, não deverá exceder os 100.000 €.

Dentro do 2.º pilar surge ainda o Eixo **D: Abordagem territorial integrada**, contemplando três domínios conforme se apresenta na Figura 13.

O realce segue para o domínio **D.2 - PRO-**

FIGURA 10 Investimento Produtivo Jovens Agricultores

Valor do Investimento Produtivo Jovens Agricultores	Taxa Máxima Apoio (TMA)	Coefficiente à TMA	Taxa de Apoio a aplicar	Montante (€) máximo de apoio para o nível de investimento	Montante (€) máximo de apoio acumulado
até 50 mil euros	80%	100%	80%	40000	40000
de 50 mil euros até 150 mil euros	80%	80%	64%	64000	104000
de 150 mil euros até 250 mil euros	80%	60%	48%	48000	152000
de 250 mil euros até 350 mil euros	80%	40%	32%	32000	184000
de 350 mil euros até 500 mil euros	80%	20%	16%	24000	208000
mais 500 mil euros	80%	0%	0%	0	208000

FIGURA 11 Investimento Bioeconomia - Modernização

Valor do Investimento Bioeconomia – Modernização	Taxa Máxima Apoio (TMA)	Coefficiente à TMA	Taxa de Apoio a aplicar	Montante (€) máximo de apoio para o nível de investimento	Montante (€) máximo de apoio acumulado
até 50 mil euros	65%	100%	65%	32500	32500
de 50 mil euros até 150 mil euros	65%	80%	52%	52000	84500
de 150 mil euros até 250 mil euros	65%	60%	39%	39000	123500
de 250 mil euros até 350 mil euros	65%	40%	26%	26000	149500
de 350 mil euros até 1000 mil euros	65%	20%	13%	84500	234000
mais 1000 mil euros	65%	0%	0%	0	234000

FIGURA 12 Investimento Bioeconomia - Melhoria do Desempenho Ambiental

Valor do Investimento Bioeconomia – Melhoria do Desempenho Ambiental	Taxa Máxima Apoio (TMA)	Coefficiente à TMA	Taxa de Apoio a aplicar	Montante (€) máximo de apoio para o nível de investimento	Montante (€) máximo de apoio acumulado
até 50 mil euros	80%	100%	80%	40000	40000
de 50 mil euros até 150 mil euros	80%	80%	64%	64000	104000
de 150 mil euros até 250 mil euros	80%	60%	48%	48000	152000
de 250 mil euros até 350 mil euros	80%	40%	32%	32000	184000
de 350 mil euros até 1000 mil euros	80%	20%	16%	104000	288000
mais 1000 mil euros	80%	0%	0%	0	288000

Projetos com mais de 1 milhão de euros, só têm um apoio de «subvenção não-reembolsável» de 288 mil euros.

Ao nível dos apoios à Silvicultura Sustentável não existem inovações a destacar,

ções de produtores» e às «Organizações Interprofissionais». Assim, o destaque, neste domínio vai para a nova intervenção **C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural.**

A nova intervenção C.4.1.4 - Fundo de

FIGURA 13 Eixo D: Abordagem Territorial Integrada

D.1 - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	D.2 - PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS	D.3 - D.3 REGADIOS COLETIVOS SUSTENTÁVEIS
D.1.1 - Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) D.1.2 - Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL): D.1.3 - Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL D.1.4 - Custos de funcionamento e animação GAL	D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais D.2.2 - Gestão do montado por resultados D.2.3 - Gestão integrada em zonas críticas D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto e Silvo-ambientais	D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes D.3.3 - Drenagem e estruturação fundiária

GRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS, e para as suas intervenções. A intervenção «Planos Zonais Agroambientais», encontra-se na lógica dos quadros anteriores. Como novidade, surgem as intervenções: D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados e D.2.3 - Gestão integrada em zonas críticas. A nova intervenção **D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados**, tem como objetivo apoiar agricultores que realizam uma gestão ambientalmente sustentável dos sistemas agro-silvo-pastoris em montado de sobre e azinho ou carvalho negral, numa abordagem orientada para resultados dando flexibilidade ao agricultor nas opções de gestão que toma, remunerando a obtenção de resultados mensuráveis que expressem benefícios ambientais e climáticos, nomeadamente em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção. A também nova intervenção, **D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas**, tem por objetivos apoiar os agricultores que assegurem a manutenção do sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, concelhos de Montalegre e Boticas, em todas as suas vertentes, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a este sistema classificada pela FAO como património agrícola mundial (Figura 14).

FIGURA 14 D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas: Montantes e limites dos apoios

Componente 1	Majoração de 10% sobre os apoios por hectare / CN das seguintes intervenções agroambientais: -C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros -C.1.1.3 Mosaico Agroflorestal -C.1.1.4 Manutenção de Raças Autóctones -C.1.2.1 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais -D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais -D.2.4 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais
Componente 2	Apoio pela assistência técnica prestada pelo Gabinete Local de Acompanhamento (GLA), através de contrato a submeter no âmbito do Pedido Único, sendo o montante total do apoio majorado em 15%, não podendo o valor da majoração ser inferior a 250€ nem superior a 1750€.

Como nota final, e depois de destacadas algumas das principais inovações do Plano Estratégico da PAC (PEPAC), elaborado para ser aplicado em Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2023, importa agora ter presente a necessidade de responder aos novos desafios que nos são impostos pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e que não constavam no diagnóstico inicial deste PEPAC. **Está agora claramente demonstrada a necessidade de voltarmos a olhar para a agricultura sob o paradigma da produção de alimentos, já que a «Globalização», como estamos a assistir, pode não ser a melhor alternativa para responder ao défice de soberania alimentar. Uma revisão do PEPAC é assim urgente e fundamental.** ●



ENFARDADEIRA FBP 3135



UNIFEED PROFILE PLUS 2 DS



SEMEADOR DE MILHO

BE STRONG, BE KUHN



GADANHEIRA FRONTAL



JUNTADOR DE FENOS



GADANHEIRA LIFT CONTROL



AUTO INDUSTRIAL LDA

Divisão Agrícola



M. Edifício Auto Industrial | Estrada da Circunvalação | 2794-065 Carnaxide
T. +351 210 009 771
E. divagricola@auto.industrial.pt
W. divisaoagricola.autoindustrial.pt